

**DECRETO LEGISLATIVO Nº206/2015 DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2016**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA JOSÉ ARNILTON NOGUEIRA**

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** ao senhor **JOSÉ ARNILTON NOGUEIRA**, pela brilhante atuação junto ao interior do nosso município, através do destacado envolvimento voluntário e comunitário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Canguçu/RS, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA

Presidente